
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 19/2017

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso IV e XII da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

DECRETA:

Art. 1º - Institui o Comitê Municipal do Programa Criança Feliz no Município de Canguaretama, conforme Decreto Federal nº. 8.896/2016 resolução 19/2016 – CNAS.

Art. 2º - A mesa diretora do Comitê Municipal do programa Criança Feliz será composta por um Titular e um Suplente das respectivas Secretarias:

- I - Secretaria de Assistência Social;
- II - Secretaria de Educação e Cultura;
- III - Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 208/2017 e disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 25 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:F7CC58DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2017. Edição 1524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>